

PLANO DE AÇÃO 2026

Acessibilidade e Inclusão

PROAD (N. 30.035/2018)

1. O Quê

Planejamento contínuo e articulado entre os setores envolvidos, organização e execução das ações de acessibilidade e inclusão do Tribunal, no exercício de 2026, voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação e à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do órgão por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Para melhor compreensão das informações compiladas neste documento, e em aderência às diretrizes estabelecidas pelo art. 33 da Res. CNJ nº 401/2021, a estrutura do documento foi organizada em seções temáticas.

Observação: As ações delineadas neste plano representam um conjunto de iniciativas focadas na melhoria da acessibilidade e inclusão, mas não esgotam a necessidade de outras medidas complementares. É crucial compreender que este plano é um ponto de partida, e a busca por um ambiente mais acessível e inclusivo deve ser um processo contínuo e abrangente, envolvendo diversas ações adicionais que se complementam para um impacto mais significativo.

2. Quando

Data limite para término das ações – 31/12/2026

3. Por Quê

Atender as diretrizes da **Resolução CNJ n.º 401**, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, bem como atender os normativos relacionados à acessibilidade e Inclusão (**Lei n.º 13.146**, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)). Entrou em vigor em janeiro do ano de 2016; **Decreto n.º 6.949**, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

4. Quem

Composição do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI):

Juíza do Trabalho Substituta **SABINA HELENA SILVA DE CARVALHO RODRIGUES** - Presidente e Coordenadora

JOÃO BOSCO MACHADO DE MIRANDA - representante da Secretaria Geral da Presidência - SGP

WESLEI MAYCON MALTEZO - representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGGEST e Vice-Coordenador

LUIZ GONZAGA MOTA - representante do Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP

ALESSANDRA RAMOS EDUARDO DOS SANTOS - representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGEP

ROBSON ANDRÉ SANTOS DE SOUZA - representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

GUSTAVO RICHETTI - representante das pessoas com deficiência

JÉSSICA JEVANNY ROCHA GOES DOS SANTOS - representante das pessoas com deficiência

ANA PAULA GUEDES BRANDÃO - representante da área da saúde

LUIZ AUGUSTO DE FREITAS GUIMARÃES - representante da área de psicologia

TAIS BETÂNIA FUSINATO - representante da área de serviço social

ANA CLARA RIBEIRO LAGES - representante da área de comunicação

JAQUELINE DA SILVA RAMOS - representante da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Iniciativas Nacionais - DISAIN

Unidades: Presidência, Secretaria-Geral da Presidência (SGP), Coordenadoria de Comunicação e Eventos Institucionais (CCOM), Secretaria da Escola Judicial (Ejud), Coordenadoria de Assistência à Saúde (CAS), Núcleo de Engenharia e Projetos (NEP).

5. Onde

Âmbito do TRT14, com jurisdição nos Estados de Rondônia e do Acre.

6. Como: TEMA - Acessibilidade em Serviços

Objetivo: Sensibilizar, conscientizar e capacitar magistrados, servidores e demais colaboradores acerca da acessibilidade e da inclusão das pessoas com deficiência.

Meta 2026: Capacitar nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, pelo menos, 7% dos magistrados e, pelo menos, 10% dos servidores.

Ações	Período	Área Responsável	Custo Estimado
Ação 1: Expedir memorandos circulares, sugerindo que magistrados e servidores realizem, no ano de 2026, capacitação no tema acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.	Trimestral	SAI	Sem custos diretos
Ação 2: Monitorar as capacitações na temática acessibilidade e inclusão de magistrados e servidores para obter o percentual mínimo requerido no Prêmio CNJ de Qualidade.	Contínua	DISAIN	Sem custos diretos
Ação 3: Sensibilizar servidores e magistrados para participarem dos cursos de libras e dos demais cursos com a temática de acessibilidade e inclusão.	Fev/2026	SEJUD	Sem custos diretos
Ação 4: Adotar estratégias de sensibilização e incentivo (vídeos, banners digitais, cartazes, e-mails etc.) à participação de magistrados e de servidores nos cursos de libras e nos demais cursos com a temática de acessibilidade e inclusão.	Mai/2025	SAI	Sem custos diretos
Ação 5: Realizar estudo de viabilidade para estabelecer turmas obrigatórias nos cursos de libras, priorizando servidores lotados em unidades de maior fluxo de atendimento ao público, submetendo-o à Presidência.	Jun/2026	DISAIN	Sem custos diretos
Ação 6: Analisar a conveniência de inclusão de indicador específico de capacitação em libras no monitoramento interno no novo Plano de Logística Sustentável.	Dez/2026	DISAIN	Sem custos diretos

TEMA - Acessibilidade Comunicacional

Objetivo: Assegurar uma comunicação acessível no âmbito do Regional.

Meta 2026: Disponibilizar 100% das mídias e eventos programados com comunicação acessível.

Ações	Período	Área Responsável	Custo Estimado
Ação 1: Publicar matérias e reportagens em áudios no Portal do Regional.	Jan/2026	CCOM	Sem custos diretos
Ação 2: Produzir vídeos e materiais audiovisuais com acessibilidade comunicacional, garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva e visual.	Fev/2026	CCOM / DISAIN / SEJUD	R\$ 30.049,50 (Proad 8669/2024)
Ação 3: Após a aprovação da nova Política de Acessibilidade e Inclusão pelo CNJ, confeccionar Cartilha Digital de Acessibilidade e Inclusão para apresentar conceitos atuais sobre as formas de se relacionar com pessoas com deficiência, bem como subsidiar magistrados, servidores, demais colaboradores no atendimento das pessoas com deficiência e conhecimento aos jurisdicionados em geral.	Jun/2026	SAI / DISAIN	Sem custos diretos
Ação 4: Realizar diagnóstico acerca da utilização e entendimento da cartilha digital de acessibilidade a ser divulgada.	Set/2026	SAI / DISAIN	Sem custos diretos

Ações	Período	Área Responsável	Custo Estimado
Ação 5: A partir do diagnóstico, realizar melhorias na Cartilha Digital de Acessibilidade e Inclusão.	Out/2025	SAI / DISAIN	Sem custos diretos
Ação 6: Garantir a disponibilidade de tradutores de Libras nos eventos e reuniões institucionais, quando houver pessoas com deficiência auditiva.	Contínuo	DISAIN	R\$ 30.049,50 (Proad 8669/2024)

TEMA - Acessibilidade Tecnológica

Objetivo: Garantir acesso às tecnologias para garantir a igualdade de oportunidades e a inclusão digital para todos os magistrados, servidores e demais colaboradores.

Meta 2026: Atingir 90% na avaliação do Portal Corporativo, por meio da ferramenta AMAWeb.

Ações	Período	Área Responsável	Custo Estimado
Ação 1: Avaliar a página inicial do Portal Corporativo do Tribunal, por meio da ferramenta AMAWeb, nos termos do item 83 do glossário do ranking transparência vigente para os anos de 2026 e 2027.	Jan/2026 e Jul/2026	DISAIN	Sem custos diretos
Ação 2: Solicitar à SETIC o saneamento das inconsistências apresentadas no resumo das Avaliações.	Jan/2026 e Jul/2026	DISAIN	Sem custos diretos

Ações	Período	Área Responsável	Custo Estimado
Ação 3: Realizar diagnóstico junto aos(as) magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, objetivando o levantamento das necessidades de recursos tecnológicos, materiais e de treinamento no uso de tecnologias assistivas.	Mai/2026	CAS	Sem custos diretos
Ação 4: Monitorar as diligências repassadas pela CAS, em 2025 e em 2026, em razão do levantamento das necessidades de recursos tecnológicos, materiais e de treinamento no uso de tecnologias assistivas.	Contínuo	SAI	Sem custos diretos
Ação 5: Disponibilizar tecnologia de "comando de voz", conforme detalhado no item 83 do glossário do ranking transparência vigente para os anos de 2026 e 2027.	Abril/2026	SETIC	Software livre

TEMA - Acessibilidade Arquitetônica

Objetivo: Assegurar a acessibilidade nos espaços institucionais por meio de auditorias, adaptações e conformidade com normas.

Meta 2026: Cumprir 100% da Recomendação 23 da Ata de Correição-Geral do ano de 2025.

Ações	Período	Área Responsável	Custo Estimado
Ação 1: Monitorar o cumprimento da Recomendação 23 da Corregedoria-Geral ao Tribunal para que sejam envidados esforços para a formulação, implementação e manutenção de ações de acessibilidade e inclusão, nos moldes do art. 7º, I, da Resolução CNJ n.º 401/2021 (piso tátil direcional e de alerta, sinalização sonora, visual e tátil (Braille)), nos imóveis que pendem desta infraestrutura, nos termos do disposto no item 23 da Ata da Correição-Geral.	Contínuo	SAI	Sem custos diretos para monitoramento; Custos da implementação das melhorias
Ação 2: Acompanhar a reforma do auditório, especificamente no que diz respeito às melhorias de acessibilidade arquitetônica.	Quadrimestral	SAI / NEP	Custos da reforma (PROAD 7612/2025)